

PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124

FONE: (035) 421-6900 - FAX: (035) 421-6188

LEI NR. 2.950/95

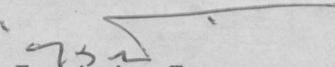
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA ISABEL SANTIAGO.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Isabel Santiago, a atual Rua J-2, no Bairro Chapadão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nr. 2.537, de 08 de setembro de 1991, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE ABRIL DE 1995


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
SECRETARIO GERAL MUNICIPAL
CHEFE DE GABINETE INTERINO